

=LEI N: 749= MEN 2970

Dispõe sobre denominação de Escola Rural.

O Povo do Município de Itariró, por seus

representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Escola Professor Virgílio Rodrigues de Carvalho a escola rural localizada no povoado de Taboão, distrito de Bação, neste Município.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itavio, 31 de agosto de 1970.

Clamato Silva
Prefeito Municipal.

J. M. Mendes
Chefe do Gabinete